

Resolução CMC 02/2021

Dispõe sobre a Comissão Especial responsável pelo processo eleitoral do CMC biênio 2021-2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, considerando o art. 3º do regimento interno do Conselho Municipal de Cultura, resolve:

Art. 1º - Designar para Comissão Especial pelo processo eleitoral do CMC, no ano de 2021, os seguintes conselheiros:

- Gislene Alves
- Mauro Moraes
- Renan Teixeira

Parágrafo Único – As decisões da Comissão Especial são soberanas, cabendo ao Conselho de Cultura Homologar seus atos.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial, organizar o pleito, elaborar edital, examinar a documentação, e lavrar pareceres sobre os pedidos de inscrição dos segmentos culturais.

Art. 3º - A Comissão Especial publicará edital na Imprensa Oficial do Município convocando os segmentos representativos para o processo eleitoral, estabelecendo os procedimentos para habilitação e os respectivos prazos.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 1 de setembro de 2021



Wagner Eduardo Conceição Souza
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba